

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 18/12/2017

Ass. Sob. e Ass. de Reg. do
Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula. 224

Decreto nº 0119/2017

de 18 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERENDO o que dispõe o Art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Louz Venâncio da Silva**, do cargo efetivo Motorista - III Ambulância, do quadro de Cargos e Salários deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.



Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO

Requerimento

A sua Excelência o Senhor
Prefeito Ricardo Ferreira Dias
Brasilândia do Tocantins – To.

Eu, **Louz Venancio da Silva**, brasileiro, estado civil casado, portador da RG 126.078 SEJUSP-TO, CPF nº 808.793.141-68 residente e domiciliada à Rua Raimundo Coelho de Oliveira esquina com Av. Antonio Mateus s/n em Brasilândia do Tocantins - To, funcionário publico Efetivo desta prefeitura cargo de **Motorista III** da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde venho perante Vossa Excelência requerer minha exoneração do cargo que ocupo a partir do dia 22 de dezembro do corrente ano.

Sem mais nada para o momento antecipo agradecimentos.

Brasilândia do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.


Louz Venancio da Silva
Requerente

*Recebi
15/12/17*

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal